



PORTARIA Nº 113/2024-L
De 19/06/2024

Concede férias ao servidor André Rocha do Prado, Assessor de Cerimonial e Eventos, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 10 de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor André Rocha do Prado, Assessor de Cerimonial e Eventos, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 15 de julho de 2024, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 10 a 19 de julho de 2024 e de 02 a 06 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral